



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 29 de outubro de 2015

IV

Série

Número 179

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BEAUTIFUL CONTAINERS - TRADING E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 55/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

BRADESCO OVERSEAS FUNCHAL - CONSULTING SERVICES, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Revogação n.º 85/2015

Revoga a autorização para o exercício de atividades da sociedade

CHAPA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 56/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SARRAFO - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A.

Revogação n.º 86/2015

Revoga a autorização para o exercício de atividades da sociedade

SLOANSQUARE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 57/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SOFIRME - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES, LDA.

Caducidade n.º 58/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

TELLIT - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 59/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

VALUENGINE - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade n.º 60/2015

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAAUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ASSUNTOS FISCAIS
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**BEAUTIFUL CONTAINERS - TRADING E SERVIÇOS, LDA.****Caducidade n.º 55/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511248512;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar - Sala 500, Funchal.

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 21/10/2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 20/12/2000, à sociedade, BEAUTIFUL CONTAINERS - TRADING E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 20/11/2013 e seguintes, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 23 dias de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

BRADESCO OVERSEAS FUNCHAL - CONSULTING SERVICES SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.**Revogação n.º 85/2015**

Sede social: Edifício Quinta Avenida, Avenida do Infante, n.º 66, 1.º Andar, Sala C, Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511124937

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 2015/10/21 foi revogada a autorização concedida pelo Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 25/06/99, para o exercício da atividade da sociedade, BRADESCO OVERSEAS FUNCHAL - CONSULTING SERVICES SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA..

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 23 dias de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

CHAPA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA.**Caducidade n.º 56/2015**

Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar, Sala 500, Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 510740359

Regional das Finanças e da Administração Pública, de 21/10/2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida Torna-se público que por despacho do Secretário pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 08/07/2013, à sociedade, CHAPA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, desde 09/08/2013 e seguintes, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 23 dias de Outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

SARRAFO - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A.**Revogação n.º 86/2015**

Sede social: Rua dos Ilhéus, 6, Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511120427

Torna-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública de 21/10/2015, foi revogada a autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 22/05/2000, para o exercício da atividade da sociedade, SARRAFO - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A..

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, a 23 de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

SLOANSQUARE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.**Caducidade n.º 57/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511179774;
Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar, Sala 500, Funchal.

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 21/10/2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 30/12/1999, à sociedade, SLOANSQUARE - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 10/10/2013 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 23 dias de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

SOFIRME - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES, LDA.**Caducidade n.º 58/2015**

Sede social: Rua do Esmeraldo n.º 47, 3.º Andar, Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 501990151

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 21/10/2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 04/10/2006, à sociedade, SOFIRME - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÕES, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, desde 09/06/2014 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 23 dias de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

**TELLIT - TELECOMUNICAÇÕES E
SERVIÇOS, LDA.****Caducidade n.º 59/2015**

Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar, Sala 500, Funchal;

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511246889

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 21/10/2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 26/06/2000, à sociedade, TELLIT - TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento da taxa anual de funcionamento, desde 20/11/2013 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 23 dias de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

**VALUENGINE - TELECOMUNICAÇÕES E
SERVIÇOS, LDA.****Caducidade n.º 60/2015**

Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511211317;

Sede social: Rua das Hortas, n.º 1, Edifício do Carmo, 5.º Andar, Sala 500, Funchal.

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública, de 21/10/2015, foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Finanças, em 28/12/2000, à sociedade VALUENGINE – TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 23/09/2013, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

A Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira, aos 23 dias de outubro de 2015.

O DIRETOR REGIONAL, João Machado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)